



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 213/2025  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**INSTITUI OS MEMBROS DA COMPAQ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E  
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO -  
CRIADO PELA LEI nº 378/2005, COM ALTERAÇÕES  
POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o rol de membros que passarão a exercer mandato na Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação da Qualidade no Serviço Público (COMPAQ).

**§1º** Ficam nomeados Membros Titulares:

- I – Jamile Della Mea Werle;
- II – Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri;
- III – Barbara Janaina Mate Ribeiro;
- IV – Vagner Felipe Biazi;

**§2º** Ficam nomeados os membros Suplentes:

- I – Cristina FeilRauch Barbosa;
- II – LaudicéiaDreher;
- III – Kadigia Hasan Bittencourt;
- IV – Maria Lucia Marangon Mohr;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2025.

  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
Prefeito Municipal

  
CIRINEU RIBEIRO  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento